

Aprovado por: unanimidade

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VEREADOR SAMUEL GAZOLLA LIMA

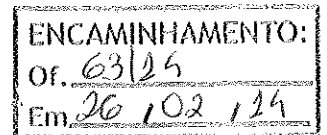
Vereadora - Rosângela Alfenas
Presidente da Câmara

Exma. Sra.
Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Vereador - Carlos da Silva Rufato
1º Secretário

Indicação n.º 31/2014

Senhora Presidente:

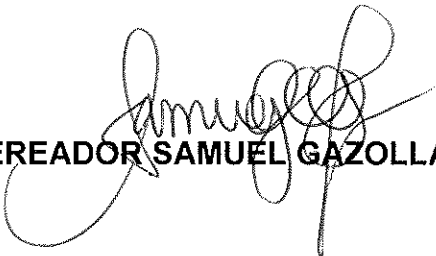


O vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e após aprovação plenária, o envio de correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ubá, Edvaldo Baião Albino, para encaminhar à Secretaria Municipal de Planejamento, a solicitação da Academia de Capoeira Garra Mineira, CNPJ 02.989.155/0001-28, Lei de utilidade pública número 2.949 de 20/12/1999, a realização da permuta de um imóvel, integrante da área de equipamentos comunitários do Bairro Seminário, já em concessão de uso para a entidade, em outro imóvel, em área de localização de equipamento institucional existente no município, para fins de funcionamento das atividades previstas no estatuto da referida entidade, com destaque principalmente em difundir a prática da capoeira, como educação, cultura e esporte, de incentivar a prática da cultura cívica moral e intelectual do praticante, principalmente dos adolescentes e jovens.

Espero contar com o apoio dos nobres Pares e o pronto atendimento por parte do ilustre Prefeito.

Atenciosamente,

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 24 de fevereiro de 2014.


VEREADOR SAMUEL GAZOLLA LIMA